CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

Autor: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Dispõe sobre Aceitação do "VETO Nº 006/2021", TOTAL ao Projeto Lei nº 3.076/2021, de Autoria do vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO", o qual Dispõe sobre a implantação do Banco de Materiais Ortopédicos no Município de Sarandi e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica, por força deste Decreto Legislativo, em conformidade com o que dispõe o Art. 75, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **Aceitando o "VETO TOTAL Nº 006/2021"**, ao Projeto Lei nº 3.076/2021, de Autoria do vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO", o qual Dispõe sobre a implantação do Banco de Materiais Ortopédicos no Município de Sarandi e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo visa atender ao disposto no art. 75 do Regimento Interno, analisadas as justificativas do referido veto.

Plenário Adércio Marques da Silva 04 dias do mês de Novembro de 2021.

DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR"
Presidente
ver.dionizio@cms.pr.gov.br

ADRIANO FERREIRA AMORIM "ADRIANO AMORIM"
Vice-Presidente
ver.amorim@cms.pr.gov.br

GILBERTO MESSIAS DE PINAS
Membro
ver.gil@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI · ESTADO DO PARANÁ · FLS. 02

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA NO DIA 08/11/2021 – COM 06 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 03 (TRÊS) VOTOS CONTRÁRIOS.